



# Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 04 de julho de 2024.

**De:** Secretaria Geral

**Para:** Plenário

**Referência:**

Processo nº 1519/2023

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 27/2023

**Autoria:** Executivo Municipal

**Ementa:** MENSAGEM Nº 50/2023- DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES/ES, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI TABELAS DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Ciência e Providências

**Ação realizada:** Dado Ciência e Providências

**Descrição:**

Em análise ao processo nº 1519/2023, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 27/2023, esclareço os seguintes fatos e ajustes:

- 1) o processo foi arquivado pelo sistema de forma automática, sem qualquer determinação nesse sentido, contudo, retornou sua tramitação normal quando do ingresso da nova proposição legislativa substitutiva, mediante o ingresso no sistema, através da JUNTADA DE DOCUMENTOS (LEGISLATIVO) sob nº 11/2024, sobre o argumento de "segue novo projeto em substituição ao PLC 27/2023, para que seja juntado ao processo administrativo 1519 de 08 de dezembro de 2023 e posteriormente apreciado e aprovado dos nobres Edis";
- 2) a nova proposição substitutiva foi levada a discussão e votação no Plenário, e via de consequência, o autógrafo de lei, elaborado de acordo com o texto substitutivo, e encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para sanção e publicação.

Sendo assim, CERTIFICO que a referida proposição, fora aprovada em Sessão Extraordinária, realizada na data de 27 de Junho de 2024, no Plenário "Elias da Silva", desta



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 340033003000350037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Casa de Leis.

O referido é verdade, segue anexo a Certidão de Votação da PLC 27/2023.

É a manifestação para fins de esclarecimento dos fatos e atos lançados nos autos do processo.

Marataízes/ES, em 04 de julho de 2024

**Próxima Fase:** Para Discussão e Votação

**Rafaela de Souza Marvila**  
**Secretária Geral**



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 340033003000350037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

